

PORTARIA Nº 690

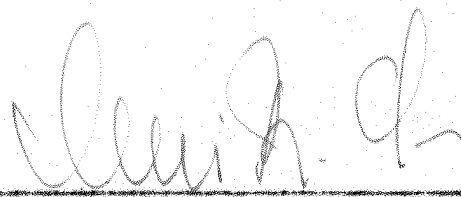
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o ofício de 16 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 44a. Zona, sediada em Planaltina,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, da Zona em apreço, os cidadãos Candido Cesário Torres e José de Oliveira Neves, e para seus suplentes os cidadãos Epaminondas Lopes da Trindade e Edsino Louly de Castro.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE